

DEFERIDO nos termos
da informação
Punta em nome da Comissão Executiva,
30 de Agosto de 1919



CMP
AG

21

Registrada
n.º 3360
2-9-1919

R

Ca^{ma} Camara

Aprovado
15-VIII-1919
8

Rodrigo d'Oliveira Duarte, tendo obtido as licenças n.º 408 de 20 de Julho de 1918 e n.º 568 de 7 de Outubro de 1918 para respectivamente construir um armazem para arrecadação de materias primas e modificar uma parte do dito armazem em casa d'abitacão dentro da sua Fabrica de Lampadas Electricas na Travessa de Jerpa Pinto e reconhecendo que as divisões destinadas a Cozinha e sala de jantar provenientes de se encontrarem no plano inferior à dita Travessa são muito insalubres pela humidade resultante da mesma Travessa não se encontram devidamente construida ou seja mais quodamizada com passeios e valetas, deseja modificar o projecto a que se refere a licença n.º 568 fazendo a sala de jantar, cozinha e despensa no mesmo plano do andar superior, ou seja sobre o armazem existente; para sobre assim as faltas de higiene assim apontadas. Aproveitando-se todos os materiais que se

licença n.º 406
de Setembro de 1919

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo. 586
6-8-1919



eliminam na cave colacando-os no rés-do-
 chão conforme vai indicado no projeto junto,
 sendo a tinta carmin e o que se deseja fazer de
 novo; a preto o que não sofre modificação e
 lapizado amarelo o que se pretende inutili-
 zar.

Como pela licença n.º 408 se fez o deposi-
 to no cofre municipal de 10.000 (Estudos)
 o qual subsistiu para a licença n.º 568
 fulga de toda a justiça que o mesmo depo-
 sito continue a subsistir.

Como não pode fazer estas obras sem a devi-
 da licença

P. a 76^{eios} The seja
 Concedida

Porto, 5 de Agosto de 1919.

Ruy 2. Almeida Dias

(Modelo F)

23
9

Registo { N.º 5-86 R.E.
Data 6-8-919
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificação de projecto*

Requerente: *Rodrigo Oliveira Duarte*

Morada:

Situação da obra: *7.ª de Ferreira Pinto*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *S. C. de M. Sanitárias*

7-8-919
Alvaro Soares

*Approvado pela C. de M. Sanitárias, em ses-
são de 8-8-919,*

30-8-919
Alvaro Soares

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: *subsiste o já effectuado*

Licença: *1/100 com um em 50% = 1/50*

Observações:

*Informo que o pedido está no caso de
merecer deferimento*

O brig.º Chefe

A. P. Souza



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a *Rodrigo d'Oliveira Duarte*

para que possa *modificar o projecto em aditamento que*
lhe foi aprovado em 26 de Setembro de 1918, pa-
ra modificar em casa de habitação parte de um
armazem na travessa de Gervás Pinto, conforme
o novo projecto que lhe foi aprovado em 30 de Agosto
último.

3

Porto e Paços do Concelho, *10 de Setembro* de 1919

(a) *1.º* Official Eng.º — *Camacho*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Nil
O Presidente, da C. Executiva

(a) *Masco de Oliveira*

Desta, emolumentos para a

Câmara . . . *1\$50*

Impresso . . . *\$0 3*

1\$5-3

Alberto de Sousa

Registada.

A. Almeida

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *(subscrito)*

já efectuada conforme a guia n.º